



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
993
Assessoria de Planário

IND 5036/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 07/03/06

Przemysław Pińkowski-Lemos
Câmara de Assessoria do Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do policiamento na Região Administrativa de Águas Claras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, o aumento do policiamento na Região Administrativa de Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5036/06
Fls. Nº 01